

A ESTREITA RELAÇÃO ENTRE O TRABALHO E A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Aline Araújo Martins¹

RESUMO

O artigo que ora se apresenta pretende analisar a estreita relação entre as políticas de proteção social com a questão do trabalho. Antes que se desenvolva essa discussão considera-se de fundamental importância a compreensão da categoria *trabalho* em sua essência, que consiste, antes de tudo, na ação do homem sobre a natureza para fins de satisfação de suas necessidades. A partir da sociabilidade capitalista este trabalho torna-se mercadoria, baseando-se na compra e venda da força de trabalho. A investigação caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, apoiando-se no materialismo histórico-dialético de Marx. Tal método permite-nos a compreensão do movimento contraditório que se gesta no interior da sociedade capitalista, permeada por interesses antagônicos entre capital e trabalho. Nesse sentido, conclui-se que as políticas de proteção social ao mesmo tempo em que são estratégias do capital em manter-se hegemônico, são também fruto das reivindicações da classe trabalhadora, que, estando submetida a péssimas condições de trabalho, organiza-se e ingressa no cenário político, momento em que seu discurso ganha relevância na sociedade.

Palavras-chave: Trabalho. Capitalismo. Políticas de proteção social.

1 INTRODUÇÃO

O homem, desde os seus primórdios realiza *trabalho*, atividades que consiste na sua capacidade de agir sobre a natureza a fim de satisfazer suas necessidades. O *trabalho* é uma condição básica para a sobrevivência humana na terra. Através de sua realização desenvolvemos habilidades, criamos e recriamos instrumentos e nos aperfeiçoamos no seu manejo.

Tendo como atividade primária o *trabalho*, surgiram outros complexos sociais, tais como a linguagem, a cultura, os costumes e também a sua sociabilidade. Acrescenta Marx (2004):

¹ Estudante de Graduação em Serviço Social da Faculdade Cearense. Contato: aline88_am@hotmail.com.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participa o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana (MARX, 2004, p. 211).

É importante esclarecer que a categoria trabalho, em uma dimensão mais abrangente, consiste não necessariamente no emprego, mas na atividade do homem na tentativa de satisfação de suas necessidades (GRANEMANN, 2009). A partir do momento em que há a compra e venda da força de trabalho, este se torna emprego. O mundo do trabalho foi sofrendo grandes transformações ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista e essas mudanças têm trazido repercussões para os trabalhadores, assim como para a sua organização social e política.

As políticas de proteção social surgem a partir do momento em que o emprego torna-se precário, trazendo consequências sérias para os trabalhadores. Destarte, tais medidas ao mesmo tempo em que representam conquista da classe trabalhadora, fruto de suas reivindicações, são estratégia do capital em manter-se hegemônico. Portanto, há que se compreender que

As políticas de proteção social (...) são produto histórico das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidas pelo Estado e pelo patronato (MOTA, 2006, p. 01)².

2 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SURGIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Marx afirma em “O capital” (2004) que o que diferencia as diversas épocas econômicas não é o que se faz, mas com que meios de trabalho se faz. Nesse sentido, continua o pensamento do autor: os meios de trabalho servem para medir o grau de desenvolvimento da força de trabalho do homem e indicam as condições sociais em que o trabalho se realiza.

² Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-2.pdf.

Nos primeiros grupos sociais, chamados de comunidades primitivas, o trabalho era realizado para uma necessidade urgente. Os povos viviam de forma nômade, pois suas técnicas de trabalho favoreciam esse modo de vida. Aquilo que se produzia, caçava e pescava era para o consumo imediato. Neste tipo de organização social não existia a propriedade privada, pois aquilo que se produzia era pertencente a toda a comunidade. Todos compartilhavam da mesma situação, tanto no período de fartura, quanto no período de escassez.

Aos poucos os homens foram aperfeiçoando seus instrumentos de trabalho e ampliando seus conhecimentos, passando a dominar novas técnicas de trabalho, como a agricultura e a domesticação de animais. A partir de então, tornaram-se sedentários, passando a se proteger mais da natureza e de ataques externos e com isso houve um favorecimento para o crescimento da população em uma maior velocidade. Com esse aumento populacional se fez necessário uma modificação no modo de produção, pois as antigas técnicas de trabalho começaram a se tornar incompatíveis com as necessidades da comunidade, que foi se complexificando cada vez mais (SCHMIDT, 1999; VICENTINO, 2000).

Uma das alternativas encontradas foi a intensificação da divisão social do trabalho. Com isso, as comunidades primitivas, que viviam de uma economia de subsistência, baseada numa produção para satisfação de necessidades imediatas, passaram a produzir mais, produzindo, assim, o *excedente* (NETTO, 2009).

Essa *produção excedente* favoreceu o surgimento da propriedade privada, uma vez que uns começaram a se apropriar do trabalho de outros e a partir de então as relações de produção mudam completamente, passando a basear-se numa relação entre proprietários e subordinados. Os proprietários são os possuidores dos meios e dos instrumentos de trabalho. Porém, para que se realize a produção esses proprietários precisam da força de trabalho e esta, por sua vez, é conseguida através da subordinação de uma grande camada da sociedade, a classe trabalhadora, que não dispõe de outra coisa a não ser da sua força de trabalho.

Até aqui, pode-se perceber que no modelo de sociedade que acabou de ser exposto, que é a sociedade capitalista, tanto o proprietário precisa do trabalhador quanto o trabalhador precisa do proprietário. Acontece, porém, que por ser o proprietário o dono dos meios de produção, cabe-lhe a decisão sobre em que

condições o trabalho será realizado. Como o que lhe interessa é, senão, o lucro, as condições para os trabalhadores configuram-se nas mais precárias possíveis, expressas nas longas jornadas de trabalho, nos salários miseráveis, na incorporação de mulheres e crianças nas fábricas, entre outras. Vale ressaltar, que nem todos os indivíduos foram incorporados ao trabalho e a estes restaram a caridade ou as legislações repressivas, que são compreendidas por muitos autores como as protoformas das políticas sociais (FALEIROS, 2009).

Fala-se em protoformas das políticas sociais, pois como Behring & Boschetti (2011) colocam,

Não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa ocidental do final do século XIX (Pierson, 1991), mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial em sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial, pós-1945 (BEHRING & BOSCHETTI, 2011, p.47).

O ideário liberal, que se instituiu no século XIX predominando até a terceira década do século XX, constituiu-se num grande entrave para que o Estado intervisse na garantia direitos sociais, tendo como princípios: a) predomínio do individualismo; b) bem-estar individual sobreposto ao bem-estar coletivo; c) predomínio da liberdade e competitividade; d) naturalização da miséria; e) predomínio da lei da necessidade; f) manutenção de um Estado mínimo; g) a ideia de que as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício; h) a política social deve ser um paliativo (BEHRING & BOSCHETTI, 2011). Consonante com tais princípios a resposta do Estado à questão social³ que se evidenciava no momento constituía-se em medidas repressivas.

A organização e mobilização da classe trabalhadora foram fundamentais para a mudança do papel do Estado e para a ampliação dos direitos sociais, tendo como principais reivindicações a luta pela emancipação humana, socialização da

³ A questão social tem seu fundamento nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (NETTO, apud Behring e Boschetti, 2011). Condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais (IAMAMOTO, 2008, p. 156).

riqueza e instituição de uma sociabilidade não condizente com a capitalista.

Há os que consideram as políticas sociais como o resultado de um maquiavelismo do capital, e, de sua acumulação, sem uma análise dos limites impostos ao capital pela própria realidade e pelas lutas sociais. [...] As políticas sociais do Estado não são instrumentos de realização de um bem-estar abstrato, não são medidas boas em si mesmas, como soem apresenta-las os representantes das classes dominantes e os tecnocratas estatais. Não são, também, medidas más em si mesmas, como alguns apologetas de esquerda soem dizer, afirmando que as políticas sociais são instrumentos de manipulação e de pura escamoteação da realidade de exploração da classe operária. Trata-se, nos dois casos, de uma concepção instrumentalista e mecanicista que não tem em conta a realidade da exploração capitalista e da correlação de forças sociais (FALEIROS, 2009, p. 59-60).

As primeiras legislações sociais tinham o intuito não de proteção, mas apresentavam um caráter coercitivo, objetivando o forçamento ao trabalho. As regulamentações que antecederam a Revolução Industrial tinham como fundamentos: estabelecer o imperativo do trabalho aos que dependiam unicamente da sua força de trabalho para sobreviver; obrigar o pobre a aceitar qualquer trabalho que lhe fosse oferecido; regular a remuneração do trabalho, sem qualquer tipo de negociação com o trabalhador; proibir a mendicância dos pobres válidos, obrigando-os a submissão aos trabalhos “oferecidos” (CASTEL apud BEHRING & BOSCHETTI, 2011).

Pelo que foi exposto pode-se compreender a ligação dessas medidas sociais à questão do trabalho. Aos indivíduos capazes de trabalhar restava-lhes a submissão às precárias condições de trabalho e aos miseráveis salários. Aos incapazes, restava-lhes a ajuda arbitrária. Com as *workhouses* a obrigação ao trabalho tornou-se mais severa, pois “as casas de trabalho” eram espécies de prisões, depósitos, onde os menos capazes para o trabalho eram utilizados para “realizar uma atividade laborativas para justificar a assistência recebida” (POLANYI; CASTEL apud BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 49), sem, sequer, manter qualquer contato com o meio externo. Como acrescenta Faleiros (2009, p. 13): “Entre trabalhar e não trabalhar era preferida a primeira situação”.

A *Speenhamland Law* (1795) apresenta-se com um caráter menos repressor. Com essa lei, “se começou a pensar num abono salarial mínimo como uma forma de assistência social incondicional, livre de contrapartidas, punições e confinamentos,

como era habitual” (PEREIRA, 2001, p. 105). Esta lei passa a assegurar assistência social a empregados e desempregados que recebessem abaixo de uma determinada quantia salarial (CASTEL apud BEHRING & BOSCHETTI, 2011), propiciando aos trabalhadores pobres uma renda à parte do seu salário.

Porém, a *Speenhamland* surge no contexto de expansão da Revolução Industrial, momento este em que começa a fluir a ideia de um mercado livre que exige que os trabalhadores passem a trabalhar em troca de salários. Devido às contradições entre a *Speenhamland* e o ideário mercantil, essa lei foi duramente criticada, até que

Em 1834, por meio da Lei Revisora das Leis dos Pobres [...] o auxílio aos necessitados tornou-se mais seletivo e residual, como manda o figurino liberal [...]. Esta lei revisora permitiu, portanto, a formação de um mercado de trabalho competitivo, associado à emergência de um proletariado móvel, desprotegido socialmente e obrigado a vender a baixo preço e em qualquer parte a sua força de trabalho. Criaram-se assim as condições para a construção de uma sociedade favorável ao desenvolvimento e consolidação de uma economia de mercado (Polanyi, 1990) e para o confronto ideológico, de cunho moralista, entre assistência social e trabalho (PEREIRA, 2011, p. 106).

Berinhg & Boschetti (2011) acrescentam que se as legislações pré-capitalistas apresentavam um caráter repressor, restritivo e forçava ao trabalho. A fragmentação dessas tímidas medidas de proteção social no contexto de Revolução Industrial lança os pobres à liberdade desprotegida, o que contribuiu para a expansão do pauperismo. Em contrapartida é todo esse contexto que vai favorecer o processo de organização política da classe trabalhadora, que passa a reivindicar melhores condições sociais e de trabalho.

No início do século XX o ideário liberal enfraqueceu devido a dois fatores. O primeiro foi o crescimento do movimento operário e o segundo foi a monopolização do capital que acirrou a concorrência intercapitalista, ocasionando, inclusive, duas grandes guerras mundiais. Soma-se a esse contexto turbulento a crise econômica de 1929 que gerou desemprego em massa. A partir desses fatos, passa a haver uma contestação ao liberalismo.

A alternativa encontrada para a saída dessa situação foram as propostas de Keynes, baseadas em um conjunto de medidas de combate às crises cíclicas, sendo que as políticas sociais compunham essas medidas. A partir disso, se tem a

generalização das políticas sociais e o pacto de compromisso entre capital e trabalho, a partir do *Welfare State*.

O capitalismo passou por uma fase de grande estabilidade, conhecida como “Os Trinta Anos Gloriosos”. Porém, nos anos 1970 começa a haver um baixo crescimento econômico e com problema da inflação, veio uma nova crise econômica. Com isso, há uma retomada dos ideais liberais, sob a denominação de neoliberalismo, havendo também uma crítica ao Estado de Bem Estar Social e a defesa do retorno aos mínimos sociais.

Como saída dessa crise vivencia-se um processo intenso de *reestruturação produtiva* e esta, por sua vez, trouxe grandes repercussões para a classe trabalhadora que podem ser expressas na desproteção social, na flexibilização do trabalho, no desemprego, entre outras consequências. Em decorrência da política neoliberal se tem uma mudança no papel do Estado e há um favorecimento à privatização do setor público e arrefecimento das políticas públicas sociais.

3 (DES) EMPREGO E (DES) PROTEÇÃO SOCIAL NO NEOLIBERALISMO

Granemann (2009) explica que a capacidade de produção das coisas pelo trabalho, nas diferentes sociedades, é dada a partir das relações sociais construídas pelos sujeitos em sociabilidade. Com o desenvolvimento da sociedade capitalista e seu modo de produção de bens, as relações de produção passaram a ser baseadas por meio de um contrato. Este contrato é estabelecido entre os possuidores de capital e aqueles que não possuem outra coisa de valor a não ser a sua força de trabalho. Nesse sentido, as relações sociais, em um primeiro momento, convertem-se em relações econômicas.

Até aqui, podemos falar que há uma distinção entre trabalho e emprego, sendo este último a transformação do trabalho em mercadoria a partir da compra e venda da força de trabalho humana. Com a apropriação, cada vez mais intensa, dos resultados do trabalho por parte de uma minoria, o trabalho torna-se cada vez mais precário e insuficiente. Com isso, cresce o exército industrial de reserva.

Mais recentemente outro fator muito tem contribuído para o fenômeno do desemprego e sua intensificação, que é a inserção da tecnologia na produção, por meio da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto. O modelo *toyotista* de produção intensificou esse processo na medida em que implantou a tecnologia da automação no processo produtivo.

Referida medida tecnológica diminui sensivelmente o número de produtos com defeito, contribuindo para a erradicação dos desperdícios. Acrescentam-se às máquinas dispositivos que são ativados ao se depararem com qualquer situação que possa ocasionar danos à produção. Assim, eliminando passo a passo cada excesso de produção, elimina-se também muitos dos trabalhadores que, diante dessa nova forma de expansão das forças produtivas, perdem em grande parte funcionalidade nas atividades laborais (BEZERRA, 2006, p. 34).

No início dos anos 1970 o capitalismo começa a apresentar sinais de uma crise, tendo como principais consequências: queda da taxa de lucro; esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista; hipertrofia da esfera financeira; maior concentração de capitais em virtude das fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; crise do *Welfare State*; privatizações, desregulamentações e flexibilização do processo produtivo, dentre outras, trazendo repercussões para a classe trabalhadora (ANTUNES, 2000).

Como resposta a esta crise se tem uma reorganização do capital, iniciando-se um processo de mudanças no padrão de produção, através da reestruturação produtiva, que substitui a rigidez do taylorismo/fordismo por uma produção mais flexibilizada, o toyotismo. Esta flexibilização, por sua vez, também afetou os trabalhadores com o desemprego estrutural, a desregulamentação e precarização do trabalho formal e informal, dentre outras consequências.

A crise do taylorismo/fordismo e a reestruturação produtiva contribuíram para uma reconfiguração do Estado. Substitui-se o *Welfare State* por um Estado Mínimo e a partir disso o mercado volta a ser o principal regulador social, através do neoliberalismo. Este favoreceu a privatização do Estado e das políticas sociais. Tem-se, portanto, “uma ofensiva generalizado do capital e do Estado contra a classe trabalhadora” (ANTUNES, 2000, p. 32). Aqueles direitos conquistados pelos trabalhadores no período do *Welfare State* foram, agora, desregulamentados.

O discurso dos neoliberais era de que os baixos índices de crescimento, as altas inflações derivavam do *Welfare State*. Ou seja, dizia-se que os gastos do Estado com as políticas sociais desfavoreciam o crescimento do setor financeiro. O domínio do neoliberalismo não findou a crise do capital e não resolveu a questão dos baixos índices de crescimento econômico. Porém, quem mais sofreu seus impactos foi a classe trabalhadora, com a precarização do emprego e com a redução das políticas sociais (BEHRING & BOSCHETTI, 2006) que se configura a partir da desresponsabilização do Estado para com as políticas sociais.

4 AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

O surgimento das políticas sociais no Brasil configurou-se de forma bastante diferente dos países de capitalismo central, pois não foi o berço da Revolução Industrial e por isso as políticas sociais brasileiras não acompanharam o mesmo tempo histórico dos demais países. No século XIX o Brasil vivia sob o signo do escravismo e só no século XX se tem as primeiras lutas dos trabalhadores e as primeiras legislações voltadas para o trabalho.

Assim, a proteção social no Brasil não se apoiou firmemente nas pilstras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou, até hoje, uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema (PEREIRA, 2011, p. 125).

Behring & Boschetti (2011) fazem uma análise da origem e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Elas colocam que

A criação dos direitos sociais no Brasil resulta da luta de classes e expressa a correlação de forças predominante. Por um lado, os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e previdenciários, são pauta de reivindicação dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora. Por outro, representam a busca de legitimidade das classes dominantes em ambiente de restrição de direitos políticos e civis – como demonstra a expansão das políticas sociais no Brasil nos períodos de ditadura (1937-1945 e 1964-1984), que as instituem como tutela e favor: nada mais simbólico que a figura de Vargas como “pai dos pobres”, nos anos 1930 (BEHRING & BOSCHETTI, 2011, p. 79).

Se a política social tem uma relação com a organização da classe trabalhadora e tendo em vista que o Brasil foi marcado pelo escravismo, há, portanto, um cenário complexo para as lutas pelos direitos de cidadania, envolvendo as políticas sociais.

Anteriormente aos anos 1930 o Estado quase não exercia o papel de regular a área social, sendo a questão social tratada como um caso de polícia. As áreas mais atendidas foram a do trabalho e previdência social, de forma ainda bastante tímida, tendo destaque a criação dos Departamentos Nacionais do trabalho e da Saúde, do Código Sanitário, da Lei Elói Chaves, e também legislações ligadas ao trabalho no que diz respeito a: férias, acidente, invalidez, morte, dentre algumas outras situações. “As demais áreas, como saúde, educação e habitação, tiveram um tratamento residual” (PEREIRA, 2011, p.128).

Em 1930 o Brasil passa de uma economia de agroexportação para urbano-industrial. Nesse período a questão social passa a não ser mais tratada como caso de polícia, mas isso não significou uma expansão política no que se refere às medidas de proteção social. Na década de 30 houve a criação do

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Carteira de Trabalho, da Legislação Trabalhista, do Ministério da Educação e Saúde e dos Institutos de Aposentadoria e Pensão [...] e a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, com o objetivo de normatizar e fiscalizar as ações de assistência social (ID. IBID. p. 131).

Na década de 40 destacam-se a instituição do salário mínimo; a reestruturação do Ministério da Educação e Saúde; a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Na década de 50 há um deslocamento do eixo trabalhista para as demais áreas sociais. Na década de 60 há mobilizações dos movimentos de massa em torno de ações por reformas socioeconômicas. Há também a criação do Estatuto do Trabalhador, a instituição do 13º salário e a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social. No campo da educação, destacam-se a criação da Lei de Diretrizes e Bases e o Programa de Alfabetização de Adultos e no âmbito da Saúde viabiliza-se a criação de um novo Código Sanitário.

No período de Ditadura Militar as políticas sociais têm como objetivo atender os interesses econômicos e empresarias, pois o Brasil neste período é marcado pelo

ideário desenvolvimentista. Podem ser destacados nesse período, como medidas sociais, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Também foi nesse período que as políticas sociais se intensificaram, devido às reivindicações da sociedade, ampliando-se os benefícios a partir da ação do Estado. Após anos de luta e resistência em decorrência do período da ditadura militar, o país alcançou avanços civis e políticos, como a anistia, a restituição dos direitos civis e políticos para cidadãos caçados pelo regime militar e uma ampla luta pelas “Diretas Já” (PEREIRA, 2011).

Com o processo de redemocratização, elabora-se a Constituição Federal de 1988, na qual “o governo reconhecia a enorme ‘dívida social’ que assolava o país” (Id. Ibid. p. 150). Em contrapartida, na década seguinte a onda neoliberal invade o Brasil, trazendo consigo a privatização das políticas públicas e um intenso processo de desregulamentação, levando abaixo todo o movimento de luta e conquista por medidas de proteção social. A ofensiva neoliberal sobre os trabalhadores foi desastrosa, trazendo desemprego, flexibilização do trabalho, desproteção, entre outras consequências.

5 REFLEXÃO ACERCA DA CENTRALIDADE DO TRABALHO

A categoria trabalho tem sido vista por muitos autores como central nas relações sociais. Mas há também pesquisadores que acreditam na perda dessa centralidade e, inclusive, no fim do trabalho.

Na concepção marxiana o trabalho é, antes de tudo, atividade em que participam o homem e a natureza. É a movimentação das forças naturais do corpo do homem, a fim de que este possa apropriar-se dos elementos da natureza, empregando-lhes utilidade à sua vida (MARX, 2004). O trabalho “é a condição básica e fundamental de toda a vida humana” (ENGELS, 1896, p. 01).

Ainda de acordo com a perspectiva marxista o trabalho é compreendido como elemento central para a sociabilidade humana. Esta concepção,

Implica o reconhecimento de que as relações sociais construídas pela humanidade, desde as mais antigas, sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana (GRANEMANN, 2009, p. 04).

Arendt (2008) faz uma crítica a Marx pelo fato de este não diferenciar o *trabalho* do *labor*, chegando a confundi-los. Para a autora o labor é atividade biológica e produz, tão somente, a vida. Não deixa nada “atrás de si”, seu esforço é consumido imediatamente. Em uma de suas citações diz que

Numa sociedade completamente “socializada”, cuja única finalidade fosse a sustentação do processo vital – e este é o ideal, infelizmente um tanto utópico, que oriente as teorias de Marx – a distinção entre trabalho e labor desapareceriam completamente; todo trabalho transformar-se-ia em labor, uma vez que todas as coisas seriam concebidas, não em sua qualidade mundana e objetiva, mas como resultado da força do labor, como funções do processo vital (ARENDR, 2008, p. 100).

Portanto, para Arendt (2008) a diferença do *trabalho* e *labor* consiste no fato deste ser atividade meramente biológica, ação do nosso corpo, e aquele ser ação transformadora, ação das nossas mãos. Para isso cita o animal *laborans*, espécie que vive da terra, e o animal *faber*, aquele que produz.

Outra questão que foi citada e que vale ressaltar é tanto a afirmação da perda da centralidade do trabalho, quanto à do seu fim. Um dos autores que refuta essas ideias é Ricardo Antunes. O autor situa alguns autores que acirram esse debate:

No pensamento contemporâneo, tornou-se (quase) lugar comum falar em “desapropriação do trabalho” (Dominique Méda), em substituição da esfera trabalho pela “esfera da comunicação” (Habermas), em “perda da centralidade da categoria trabalho” (Off), em “fim do trabalho” (como Jeremy Reifkin, ou ainda na versão mais crítica à ordem do capital, como em Kurz), para atingir as formulações mais expressivas (ANTUNES, 2007, p. 159).

Dentre esses autores citados acima, Habermas ganha notoriedade na crítica de Antunes. Para Habermas (apud Antunes, 2007) a centralidade do trabalho foi substituída pela esfera comunicacional ou da intersubjetividade. Sua tese defende a ciência como “principal força produtiva”. Acerca do assunto Antunes (2007) traz os seguintes questionamentos:

O que se passa com o mundo do trabalho? Da *General Motors* à *Microsoft*, da *Benetton* à *Ford*, da *Toyota* ao *McDonald's*, será que o mundo produtivo e de serviços de fato não mais carece do trabalho vivo? É ficção que a *Nike* se utiliza de quase 100 mil trabalhadores e trabalhadoras, esparramados em tantas partes do mundo, recebendo salários degradantes? (ANTUNES, 2007, p. 159).

O autor situa que embora a ciência tenha avançado a ponto de dar às máquinas inteligência, não há como desconsiderar a interação entre trabalho vivo e trabalho morto. Mesmo que o trabalho humano esteja sendo, cada vez mais, substituído pelo trabalho das máquinas, a força do homem, sua capacidade intelectual, estão embutidas na tecnologia. Nesse sentido, conclui que não há fim do trabalho enquanto o homem existir.

Granemann (2009) acrescenta que falar no fim do trabalho seria invalidar as forças de organização da classe trabalhadora e negar sua capacidade política. Sendo assim, “estaria, irremediavelmente, superada a possibilidade da classe para si” (GRANEMANN, 2009, p. 02).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se aqui o *trabalho* como elemento central nas relações sociais. Por isso considera-se também sua centralidade para a formulação das políticas sociais, uma vez que estas passam a existir para atender demandas dos trabalhadores. Quando se fala em trabalhadores não se pode reduzir apenas àqueles que estão fixados a uma condição salarial, mas, utilizando o termo de Antunes (2000), à “classe-que-vive-do-trabalho”.

As políticas sociais ao mesmo tempo em que foram elaboradas como estratégia do próprio capital para manter-se hegemônico, visando conter a inquietação dos trabalhadores, são também fruto histórico das lutas do trabalho. Constitui a própria dinâmica contraditória da sociedade capitalista, produto da disputa de interesses divergentes entre capital e trabalho.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. 1953 – **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses do e a centralidade do mundo do trabalho. 12 ed. – São Paulo; Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

_____. **Os Sentidos do Trabalho:** ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. Ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

ARENDT, Hanna. **A Condição Humana.** Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer – 10 ed. – Rio de Janeiro; Forense Universitária, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamento e história. 9 ed. – São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2).

BEZERRA, Tânia Serra Azul Machado. Toyotismo e Desemprego Estrutural. In: **Trabalho, Educação e a Crítica Marxista.** Organização de Jackline Rabelo e Sandra Cordeiro Felismino et.al. – Fortaleza: Imprensa Universitária, 2006.

ENGELS, Friedrich. 1876. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem.** Edição soviética de 1952, de acordo com o manuscrito, em alemão. Traduzido do espanhol. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>. Acesso em: 08.12.2012.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista:** as funções da previdência e da assistência sociais. 12 ed. – São Paulo, Cortez, 2009.

GRANEMANN, Sara. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. 760p. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. v 1). P. 223-238.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. – 3 ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

MARX, Karl. 1818-1883. **O capital:** crítica da economia política: *livro 1.* Tradução de Reginaldo Sant’Anna. - 22 ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

MOTA, Ana Elizabete. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In: **Serviço Social e Saúde:** formação e trabalho profissional. Disponível em: http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-2.pdf. Acesso em 28.12.2012.

NETTO, José Paulo. Introdução ao Método da Teoria Social, p. 667-700. In: **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. 760 p. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira e Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

SCHMIDT, Mario Furley. **Nova história crítica**. São Paulo: Nova Geração, 1999.

VICENTINO, Claudio. **História geral**: volume único: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2000.- (Coleção Novos Tempos).